



PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2005



ORD	PROCESSO Nº	PROCEDIMENTO	MARCO LEGAL	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	0037/05	Registro de Preço	Decreto Estadual nº 11.349	Aquisição de Material Permanente (Gôndolas)	R N Marques Araújo	12 meses	3.342,00
02	0142/05	Inexigibilidade	Lei nº 8.666/93 Art. 25, inciso I	Compra de microcuvetas e aquisição de equipamento B-Hemoglobin Photometer Hemocue A B Angelholm Sweden em sistema de comodato	ASEM-NPBI Produtos Hospitalares Ltda	06 meses	62.280,00
03	1.012/04	Carta Convite nº 006/04	Lei nº 8.666/93 Art. 22, § 3º	Serviços de recuperação do prédio onde funcionou o HEMOPI	R M S Engenharia Ltda	30 dias	32.503,74

Lúcia de Fátima Brasi
Diretora Geral do HEMOPI

P. P. 13949

Lícia Cristina da Fonseca Araújo
Presidente da CPL do HEMOPI

OUTROS

EDITAL

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Barras; CNPJ: 05.480.809/0001-81, torna publico que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR – PI, pedido de Licenciamento Prévio (LP) e Licença de Instalação (LI) para perfuração de 1 (um) poço tubular na Comunidade Barras, Município de Flores do Piauí, Estado do Piauí.

P. P. 13947



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PIAUÍ S/A - CEASA - PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Centrais de Abastecimento do Piauí S.A – CEASA-PI, convoca os senhores acionistas desta empresa para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada dia 28 de março de 2005, às 10:00 horas, na sede social da CEASA-PI, localizada na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5.000, nesta Capital, ocasião em que será apreciada e deliberada a seguinte ordem do dia: I – Eleição e posse de Membros do Conselho de Administração; II – Outros assuntos de interesse da empresa.

Teresina, 17 de março de 2005.


Lucrecia Pereira da Silva
Presidente

P. P. 13945
3-1

NAZARETH ECO EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ 061.367.65/0001-30, torna público que requereu junto a SEMAR as Licenças Prévia (L.P.) e de Instalação (L.I.), para a implantação de um projeto de Hotelaria e Eco Turismo no município de José de Freitas - PI

P. P. 13942

Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural do Sítio Solidade
CNPJ 006141681/0001-94

Torna público que requereu junto a SEMAR (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí) licença prévia de instalação e operação (LP, LI e LO) para perfuração de um (01) poço tubular profundo na comunidade Sítio Solidade município de Santo Antonio de Lisboa – PI.

P. P. 13930



BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. – B E P
CGC nº 06.833.131/0001-36

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP para se reunir em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a se realizar no dia **5 de abril de 2005**, às **15 (quinze) horas**, no Auditório da Instituição em sua Sede Social, situada à Rua 13 de Maio, nº 307/Norte, 2º andar, nesta Capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. tomar conhecimento do relatório da Administração e examinar para deliberação, contas, balanços, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2004;
2. deliberar sobre a destinação do lucro registrado em “Lucros ou Prejuízos Acumulados”;
3. deliberar sobre o Orçamento de Capital;
4. eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
5. apreciar a nomeação, pelo Conselho de Administração, de membros do referido Conselho, nos termos do Art. nº 150 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e Art. nº 17 dos Estatutos Sociais;
6. fixar a remuneração dos Administradores e dos Membros do Conselho Fiscal.

Conforme disposto na instrução CVM nº 165, de 11.12.91, com a redação que lhe foi dada pelo Artigo nº 1º da Instrução CVM nº 282, de 26.06.98, será de 8% (oito por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante para requerimento de adoção do Voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração.

Para indicação de membros do Conselho de Administração devem ser observados as normas da Instrução CVM nº 367, de 29.05.02.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados neste Banco, no endereço acima especificado, até 24 horas antes da realização da Assembléia.

Teresina(PI), 15 de março de 2005.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 13931